

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 174 / 68 ✓

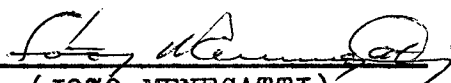
APROVA as contas da Prefeitura Municipal
relativas aos meses de Novembro e
Dezembro de 1967.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura
Municipal de Caieiras, relativas aos meses de Novembro e De-
zembro de 1967 e constantes do Processo nº 106.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

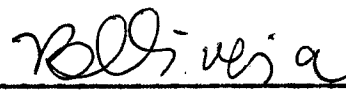
Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Abril de 1968.


-(JOÃO MENEGATTI)-
Presidente

-(VANDA BATISTA DE OLIVEIRA
1º Secretário "ad-hoc"

-(VITORIO ROSSI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VANDA BATISTA DE OLIVEIRA)-
1º Secretário "ad-hoc"